

=====ACTA N.º10/05=====

=====REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ, REALIZADA NO DIA 14 DE  
ABRIL DO ANO DE 2005=====

----- Aos doze dias do mês ABRIL do ano de DOIS MIL E CINCO, nesta vila de GOLEGÃ, no edifício dos PAÇOS DO CONCELHO, SALA DAS SESSÕES, pelas 10,00 horas, reuniu extraordinariamente a CÂMARA MUNICIPAL, estando presentes, além do EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE JOSÉ TAVARES VEIGA SILVA MALTEZ, os senhores VEREADORES, CARLOS MELANCIA DE SOUSA CACHADO, MÁRIO JOSÉ FERREIRA RODRIGUES, FRANCISCO MARIANO ALCOBIA E VICTOR MANUEL DA GUIA, comigo, PEDRO MIGUEL FERREIRA HENRIQUES, CHEFE DA DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.-----

----- Depois do EX<sup>MO</sup>. SENHOR PRESIDENTE ter declarado aberta a reunião, procedeu-se à resolução do assunto constante da ordem de trabalhos respectiva: -----

-----1.-“DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO - INVENTÁRIO E CADASTRO DE TODOS OS BENS PATRIMONIAIS – ANO DE 2004. -----

-----Foram apresentados ao executivo os documentos acima referidos, para efeitos de discussão e votação: -----

-----I) Os Documentos de Prestação de Contas elencados no Anexo I da Resolução do Tribunal de Contas nº. 4/2001 de 18 de Agosto encontram-se integralmente elaborados e destes constam os seguintes valores a nível orçamental conforme indicado nos mapas de fluxos de caixa: -----

-----**Receita: 5.293.402,51 €**(Cinco milhões, duzentos noventa e três mil quatrocentos e dois euros e cinquenta e um cêntimos), que adicionados ao saldo transitado da gerência de 2003 na importância de **51.135,17 €** (Cinquenta e um mil, cento trinta e cinco euros, dezassete cêntimos) somam um total de recebimentos de **5.344.537,68 €**(Cinco milhões, trezentos quarenta e quatro mil, quinhentos trinta e sete euros, sessenta e oito cêntimos). -----

-----**Despesa: 5.317.837,85 €**(Cinco milhões, trezentos e dezassete mil, oitocentos trinta e sete euros, oitenta e cinco cêntimos). -----

**Acusando um Saldo em Dinheiro de 26.699,83 €**(Vinte e seis mil, seiscentos noventa e nove euros, oitenta e três cêntimos). -----

-----**Em Operações de Tesouraria**, registaram-se entradas de fundos no valor de **452.416,44 €** (Quatrocentos cinquenta e dois mil, quatrocentos e dezasseis euros, quarenta e quatro cêntimos), que adicionado ao saldo transitado da gerência de 2003 na importância de **80.817,36 €** (Oitenta mil, oitocentos e dezasseis euros, trinta e seis cêntimos), resultam num valor total de recebimentos de **533.233,80 €** (Quinhentos trinta e três mil, duzentos trinta e três euros e oitenta cêntimos). Quanto às saídas, registou-se um montante de **469.773,82 €** (Quatrocentos sessenta e nove mil, setecentos setenta e três euros, oitenta e dois cêntimos) -----

-----Resulta, assim, um Saldo em Dinheiro de **63.459,98 €** (Sessenta e três mil, quatrocentos cinquenta e nove euros, noventa e oito cêntimos). -----

-----Somados os dois saldos, verifica-se um SALDO EM DINHEIRO TOTAL de **90.159,81 €** (Noventa mil, cento cinquenta e nove euros, oitenta e um cêntimos). -----

-----Verificou-se um saldo em documentos no final da gerência no valor de **23.353,97 €** (Vinte e três mil, trezentos cinquenta e três euros, noventa e sete cêntimos). -----

-----Todos os Saldos atrás referidos se encontram devidamente mencionados nos respectivos documentos de prestação de contas. -----

-----Foi igualmente presente o Balanço e o documento de Demonstração de Resultados do Exercício de 2004, que apresenta um total de custos e perdas no valor de **3.677.550,66€** (Três milhões, seiscentos setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta euros, sessenta e seis cêntimos) e um total de proveitos e ganhos no valor de **4.411.349,23€** (Quatro milhões, quatrocentos e onze mil, trezentos quarenta e nove euros, vinte e três cêntimos), obtendo-se assim um **Resultado Líquido do Exercício positivo de 733.798,57 €** (Setecentos trinta e três mil, setecentos noventa e oito euros, cinquenta e sete cêntimos). -----

-----II)- Após análise do Balanço e da Demonstração de Resultados, e considerando o Resultado Líquido positivo, o Ex.mo Presidente do Executivo propôs, em conformidade com o Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e de acordo com o determinado no nº. 2.7.3.1. do mesmo diploma legal, o seguinte: -----

- 1- O Resultado Líquido seja transferido para a conta 59 – Resultados Transitados (POCAL – 2.7.3.2.); ---
- 2- A Aplicação de Resultados Líquidos da forma que a seguir se apresenta (POCAL 2.7.3.3./4/5): -----

<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO .....</b>	<b>733.798,57 €</b>
a) - Reservas Legais [Conta 571 (Valor mínimo= 5%)] .....	36.689,93 €
b) - Para reforço do património (Conta 51) .....	697.108,64 €

-----III) Por último foi presente o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação referente ao ano de 2004. -----

-----O Senhor Vereador Mário Rodrigues referiu não questionar a vertente técnica da documentação apresentada, pretendendo apenas destacar que as contas apresentadas espelham as orientações políticas inscritas nas Grandes Opções do Plano e demais documentos previsionais, relativamente aos quais já manifestou anteriormente a sua opinião, em sentido discordante. -----

-----O Senhor Vereador Victor Guia referiu notar que a Câmara se tem vindo a atrasar com os fornecedores a quem se pagava a 30 dias, o que é criticado por algumas pessoas a quem eram efectuados pagamentos com maior rapidez. Tal situação preocupa-o, alertando que a imagem da Câmara deve ser precavida.-----

-----O Senhor Vereador Melancia Cachado referiu que os fornecedores exteriores ao Concelho são pagos a 60 dias, enquanto os do Concelho são pagos a 30 dias, com duas excepções: Construções Sequita e Sistem de Silva & Guia. Disse que tais excepções resultam do facto de qualquer uma destas empresas fornecer materiais e serviços em quantidades assinaláveis, diferentemente das quantias normalmente relacionadas com os demais fornecedores do concelho. Enquanto os valores associados aos fornecimentos daquelas empresas se enquadraram nos montantes médios dos fornecedores da Golegã, foram pagos a 30 dias como os outros. Simplesmente os fornecimentos aumentaram muito e por isso os pagamentos são efectuados de outro modo, o que, aliás, foi transmitido aos empresários referenciados, sem que daí resultassem quaisquer posições de contestação. Quanto aos fornecedores da Golegã, disse ainda que são tratados da mesma maneira desde 1998.-----

-----O Senhor Vereador Victor Guia disse que não se estava a referir aos fornecedores da Golegã e que nem sequer sabia que às empresas referidas pelo Senhor Vereador Melancia Cachado era aplicado um prazo de pagamento mais dilatado. Referiu o exemplo da empresa Bairro e Carvalho, relativamente à qual os pagamentos parecem ter algum atraso. -----

-----O Senhor Presidente referiu que essa empresa não era do Concelho e agradeceu a informação e preocupação do Senhor Vereador Victor Guia, quando refere ser voz corrente que a Câmara Municipal da Golegã não cumpre os seus compromissos. Nesse sentido, aliás, irá diligenciar para que os serviços competentes atestem, ou não, essa afirmação.-----

-----Não havendo mais intervenções o Senhor Presidente do Executivo, determinou que se passasse à votação, tendo verificado o seguinte resultado: -----

-----Documentos de Prestação de Contas – Aprovados por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Mário Rodrigues.-----

-----Proposta de Aplicação do Resultado Líquido do Exercício – Aprovado por unanimidade.-----

-----Inventário e cadastro de todos os bens patrimoniais – Aprovado por unanimidade.-----

-----Foi também deliberado por unanimidade submeter os documentos à apreciação e votação da Assembleia Municipal de Golegã, bem como submeter à aprovação do referido Órgão Deliberativo a proposta de aplicação do resultado líquido do exercício e posterior remessa ao Tribunal de Contas. -----

-----**2- Aprovação da Acta em minuta**-----

-----Mais foi deliberado por UNANIMIDADE, nos termos do nº3, do art.92º, da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar em minuta, a fim de produzirem efeitos imediatos, as deliberações referentes ao ponto 1. -----

-----**3-Encerramento:** -----

----- Quando eram 11.00 horas, o EXMO. PRESIDENTE declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que eu, Pedro Miguel Ferreira Henriques, Chefe da Divisão Municipal de Administração e Finanças, mandei redigir subscrevo e também assino. -----